



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 956/2020

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2020



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO nº 73/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51 /2020

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Rubem Dari Wilhelmsen e a Empresa GLOBAL MAC COMÉRCIO DE MÁQUINAS E TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.619.634/0001-67, neste ato representado pelo SR. Carlos Alberto Dalla Corte, portador do CPF nº395.822.050-91, RG nº8010453424, para a prestação do serviço de mão de obra e peças para a revisão de 300 horas do Trator LS P100R, no valor de R\$1.388,00(Um mil, trezentos e oitenta e oito reais), sendo R\$300,00(trezentos reais de mão de obra e 450,00(quatrocentos e cinquenta reais) de deslocamento, totalizando 750,00(Setecentos e cinquenta reais) e 638,00(Seiscentos e trinta e oito reais) de peças.

Servirão para empenho da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Mão de Obra (R\$750,00)

Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento.
339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ
Fonte do Recurso: 0001- Livre

Peças(R\$638,00)

Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento.
339030 – Material de Consumo
Fonte do Recurso: 0001- Livre

Vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº
Administrativo nº /2020.

/2020 e

Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº 073/2020

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88080379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, SR. RUBEM DARI WILHELMSEN, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 136464940-34, RG nº 5028252442, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua do Pinheiro, 613, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado, a Empresa inscrita no CNPJ sob nº 16.619.634/0001-67, neste ato representado pelo SR. Carlos Alberto Dalla Corte, portador do CPF nº 395.822.050-91, RG nº 8010453424, aqui denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, com base no Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a prestação do serviço de mão de obra, e peças para revisão de 300 horas do Trator LS P100R, conforme Inexigibilidade de Licitação nº /2020, sendo: **Serviços:** Revisão de 300 horas, conforme Memorando 298/2020, da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Urbano e Rural. **Peças:** 01 Filtro do hidráulico 40376771, 01 Filtro óleo – PKS 40391260, 01 Elemento do filtro 40409546, 01 FQ4 moto 40 MI Diesel e Gasolina, 01 GBM-LUBE 10W30 5LT, 02 GBM-LUBE 15W 40 5LT

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço total ajustado pela prestação do serviço ora contratado é de R\$1.388,00 (Um mil, trezentos e oitenta e oito reais), sendo R\$300,00 (trezentos reais de mão de obra e 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) de deslocamento, totalizando 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) e 638,00 (Seiscentos e trinta e oito reais) de peças.

CLÁUSULA TERCEIRA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária:

Mão de Obra (R\$750,00)

Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento.
339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ
Fonte do Recurso: 0001- Livre

Peças (R\$638,00)

Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento.
339030 – Material de Consumo
Fonte do Recurso: 0001- Livre

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO responsabiliza-se integral e exclusivamente pelas despesas realizadas durante a prestação do serviço pactuado, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus, eventualmente utilizados para auxiliar na prestação dos serviços em tela, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária da CONTRATANTE, aos quais desde logo, nesta, assegura o direito de regresso contra o CONTRATADO, em vindo a ser solidariamente responsabilizado.

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do Contratado assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa ou judicialmente, mais multa contratual no valor de 20%(vinte por cento) sobre o valor de contrato.

CLÁUSULA SEXTA: A fiscalização do serviço fica a Cargo de Secretaria Municipal solicitante, podendo o contrato ser rescindo a qualquer tempo se for de interesse da Administração Municipal.

As partes comprometem-se a cumprir bem e fielmente as cláusulas e condições pactuadas neste instrumento, sob pena de responsabilização pessoal e patrimonial de acordo com a legislação vigente.

Os contratantes elegem a Comarca de Herval/RS como Foro do presente contrato, excluindo qualquer outro por mais especial que se apresente.

E, por estarem justos e contratados, firmam a presente avença, em duas vias de igual teor e forma.

Herval, 05 de outubro de 2020.

Rubem Darl Wilhelmsen
Prefeito

Carlos Alberto Dalla Corte
Contratado



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51 /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 956 /2020.

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº /2020 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da prestação do serviço de mão de obra e peças para a revisão de 300 horas do Trator LS P100R, no valor de R\$ 1.388,00 (Um mil, trezentos e oitenta e oito reais).

Herval, 28 de setembro de 2020.


Rubem Dan Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período: 28 / 09
à 28 / 10 / 2020
LOCAL: MURAL PREFEITURA
[Handwritten signature]

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51 /2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 954/2020

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº /2020, reconhece ser inexigível a licitação com base no Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da Empresa GLOBAL MAC COMÉRCIO DE MÁQUINAS E TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.619.634/0001-67, neste ato representado pelo SR. Carlos Alberto Dalla Corte, portador do CPF nº395.822.050-91, RG nº8010453424, para a prestação do serviço de mão de obra e peças para a revisão de 300 horas do Trator LS P100R, no valor de R\$ 1.388,00(Um mil, trezentos e oitenta e oito reais).

Herval, 28 de setembro de 2020.

[Handwritten signature]
Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 956/2020.

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da Empresa inscrita no CNPJ sob nº 16.619.634/0001-67, neste ato representado pelo SR. Carlos Alberto Dalla Corte, portador do CPF nº395.822.050-91, RG nº8010453424, para a prestação do serviço de mão de obra e peças para a revisão de 300 horas do Trator LS P100R, no valor de R\$ 1.388,00(Um mil, trezentos e oitenta e oito reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 28 de setembro de 2020.


Graciele Miranda Domingues
Sec. para Assuntos Jurídicos
OAB/RS nº 99486
Port. 234/18



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento

M.I. – 298/2020

Data: 17/09/2020

Fonte de Recurso: Livre

Objeto

Solicito contratação de empresa para efetuar a revisão de 300 horas do trator LS P100R, no valor total de R\$ 1.388,00.

01 Mão de obra

01 Deslocamento em km

01 Filtro do hidráulico 40376771

01 Filtro óleo – PKS 40391260

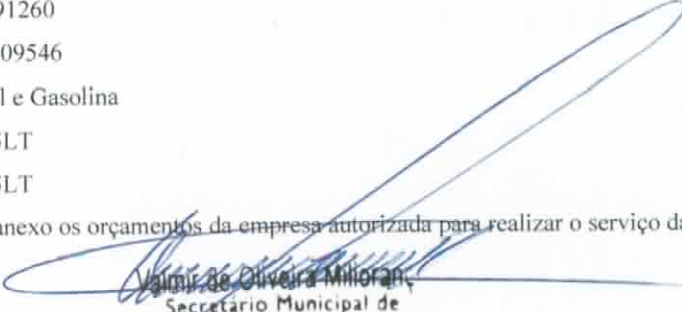
01 Elemento do filtro 40409546

01 FQ4 moto 40Ml Diesel e Gasolina

01 GBM-LUBE 10W30 5LT

02 GBM-LUBE 15W40 5LT

JUSTIFICATIVA: Em anexo os orçamentos da empresa autorizada para realizar o serviço da revisão.


Valmir de Oliveira Milioran
Secretário Municipal de
Agropecuária e Desenvolvimento
Portaria 930/2017

Secretário Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor:

Global Mac

Valor:

R\$ 1.388,00


Rosimere Da Silva Martins

Secretária Municipal de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso


Luis Antônio Saraiva

Secretário Municipal da Fazenda

Código Reduzido da despesa

846 - Serviço
847 - Peças
Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



GLOBAL MAC COM. E SERV. DE MÁQ. E TRATORES LTDA

Filial 1 B. RIBEIRO

Cliente: 10904 PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

Endereço: RUA PINTO BANDEIRA, 671
HERVAL / RS Bairro CENTRO

Telefone: (53) 3267-1175

C.N.P.J: 16.619.634/0001-67 Data: 16/09/20 Hora: 13:28:48 Página

Fone: 51 4063-9529

Insc. Estadual:

CNPJ/CPF: 88.080.379/0001-38

Orçamento	Tipo	Cod.Int.:	Número	Vendedor:	Operação	Local de Venda:	Data
	ORC	127.484	2.301	GERAL	10 VENDA	BALCAO	16/09

Produto	Descrição	Nro. Req.	Prateleira	UN	CST	Qtde	Preço unit.	Desc/Ac.	Valor Prod.
123	SERVICOS EM GERAL	0		UN	99	1,0000	300,00	0,00	300,00
123	SERVICOS EM GERAL	0		UN	99	1,0000	450,00	0,00	450,00
Valor Icm Subst.		0,00	Valor IPI	0,00	Total:		0,00		750,00

Quantidade de itens:	2	Despesas:	0,00	Seguro:	0,00	Frete:	0,00	Total dos itens:	7
Total IPI:	0,00	Descontos:	0,00	Serviços:	750,00	Mercadorias:	0,00	Total da nota:	7
Transportadora:	0								

Condição de pagamento: 100 BOLETO 30 DIAS

Parcela: 1 Vencimento: 16/10/2020 R\$ 750.00

BARRA DO RIBEIRO / RS - Data de impressão: 16 de Setembro de 2020, Data de abertura: 16 de Setembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
ClienteGERAL
Vendedor



GLOBAL MAC COM. E SERV. DE MÁQ. E TRATORES LTDA

C.N.P.J: 16.619.634/0005-90 Data: 16/09/20 Hora: 13:27:03 Página

Filial 4 PELOTAS

Fone: 53 4062-9129

Cliente: 10904 PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

Insc. Estadual:

Endereço: RUA PINTO BANDEIRA, 671
HERVAL / RS Bairro CENTRO

Telefone: (53) 3267-1175

CNPJ/CPF: 88.080.379/0001-38

Reserva de venda	Tipo RES	Cod.Int.: 127.483	Número 1.692	Vendedor: WILLIAM CESAR BAND	Operação 10 VENDA	Local de Venda: BALCAO	Data 16/09
------------------	-------------	----------------------	-----------------	---------------------------------	----------------------	---------------------------	---------------

Produto	Descrição	Nro. Req.	Prateleira	UN	CST	Qtde	Preço unit.	Desc/Ac.	Valor Prod.
40376771	FILTRO DO HIDRAULICO	0	05-EM CIMA	UN	60	1,0000	270,00	0,00	270,00
40391260	FILTRO OLEO- PKS	0	04/A-001	UN	60	1,0000	70,00	0,00	70,00
40409546	ELEMENTO DO FILTRO	0	04/A-003	PC	60	1,0000	98,00	0,00	98,00
FQ4 MOTO 40ML	FQ4 DIESEL E GASOLINA	0	04/B-009	UN	0	1,0000	20,00	0,00	20,00
GBM-LUBE 10W30 5LT	GBM-LUBE OIL GL-4 10	0	GAIOLA	UN	60	1,0000	60,00	0,00	60,00
GBM-LUBE 15W40 5LT	GBM-LUBE OIL CH4 15W	0	LOJA	UN	60	2,0000	60,00	0,00	120,00
Valor Icm Subst.		0,00	Valor IPI	0,00	Total:			0,00	638,00

Quantidade de itens:	6	Despesas:	0,00	Seguro:	0,00	Frete:	0,00	Total dos itens:	638,00
Total IPI:	0,00	Descontos:	0,00	Serviços:	0,00	Mercadorias:	638,00	Total da nota:	638,00
Transportadora:	0								

Condição de pagamento: 100 BOLETO 30 DIAS

Parcela: 1 Vencimento: 16/10/2020 R\$ 638.00

PELOTAS / RS - Data de impressão: 16 de Setembro de 2020, Data de abertura: 16 de Setembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
ClienteWILLIAM CESAR BANDEIRA
Vendedor

ORÇAMENTO REVISÃO - GLOBAL MAC PELOTAS

De: Lucilene Berndt (servicos.pelotas@globalmac-inc.com)
Para: transporteherval@yahoo.com.br
Cc: lazaro.correa@globalmac-inc.com; administrativo.pelotas@globalmac-inc.com
Data: quarta-feira, 16 de setembro de 2020 15:38 BRT

Boa tarde Gabriel,
conforme solicitado anteriormente segue em anexo orçamentos referentes a Revisão de 300 horas do trator:
MODELO: P100R
CHASSI: 9BLP10001KG000114.

Estes orçamentos estão separados onde, o orçamento de R\$638,00 é referente a óleos e filtros e o valor de R\$750,00 é referente a (R\$300,00 de mão de obra e R\$450,00 de deslocamento).

Qualquer dúvida estou a disposição.

Att,



Orçamento Herval Serviços.pdf
23.8kB

Orçamento Herval.pdf
24.2kB

DECLARAÇÃO

A **Globalmac comercio e serviço de maquinas e tratores**, inscrita no CNPJ sob n.º **16.619.634/0001-67**, com sede na Rod BR 116, Km 337 , Bairro **Douradilho**, na Barra do Ribeiro, CEP 99034-230, representado neste ato por seu representante legal **Sr. Carlos Alberto Dalla Corte**, portador do CPF nº 395.822.050-91, RG nº 8010453424, DECLARA, sob as penas da lei, que até a data consta como a única prestadora de serviços autorizada para revisão e manutenção dos tratores da marca LS Tractor na região de Herval, RS.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Barra do Ribeiro, 19 de maio de 2020

16.619.634/0001-67

GLOBAL MAC COM. E SERV. DE
MAQ. E TRATORES LTDA

EST. BR 116, S/Nº KM 337
DORADILHO - CEP 96790-000

BARRADO RIBEIRO - RS


Carlos Alberto Dalla Corte

GLOBALMAC - COMERCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E TRATORES LTDA - EPP

CNPJ: 16.619.634/0001-67

Rod BR 116nSN KM 337 – Douradilho, Barra do Ribeiro, RS CEP 96790-000

6^o TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1021 - Cep 91060-005 - Fone/Fax: (51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou fe.+++++
Porto Alegre, 28 de novembro de 2016.
Emol R\$4,10 - SEL01-0459.01.1600010.09612 (R\$0,45)

20153

Marcus Vincius Diello
Escrivente Autorizado
6.º Tabelionato